



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA
Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Titular: Hélio Antunes da Silva

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **4.639**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

Data: 27 de novembro de 2007.

Matrícula 4639. Um terreno urbano, situado no loteamento denominado Jardim Vale do Sol, nesta cidade, ou seja, o lote dois traço A (2-A), da quadra quatorze (14), com a área de sessenta e seis vírgula sessenta e oito (66,88) metros quadrados, sendo: três vírgula vinte (3,20) metros de frente para a Avenida Ambrolino Martins; vinte vírgula noventa (20,90) metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote um (01); três vírgula vinte (3,20) metros de fundo, confrontando com o lote sete (07); e vinte vírgula noventa (20,90) metros pela lateral direita, confrontando com o lote dois (02). Proprietário: **WENDER DAS GRAÇAS FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, domiciliado e residente na Rua Cesosteles de Melo, quadra 11, lote 05, Jardim Vale do Sol, nesta cidade, CI RG nº 3416623-5932815, SSP - GO, CPF nº 818 189 471 - 53. Registros Anteriores: R-1-3893 e AV-2-3893, do livro 2. Dou fé.

R-1-4639: protocolo nº 11.805. (HAS). Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 26 de novembro de 2007, pelo 1º Tabelião, desta Comarca, Hélio Antunes da Silva, às folhas 014 a 015, do livro 69, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WENDER DAS GRAÇAS FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, domiciliado e residente na Rua Cesosteles de Melo, quadra 11, lote 05, Jardim Vale do Sol, nesta cidade, CI RG nº 3416623-5932815, SSP - GO, CPF nº 818 189 471 - 53; por compra feita a Waldair Marinho Aparecido e sua esposa Dalva Aparecida da Rosa, brasileiros, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes na Avenida Ambrolino Martins, quadra 14, lote 02, Jardim Vale do Sol, nesta cidade, sendo: ele, motorista, CI RG nº 2.122.597, SSP - GO, CPF nº 281 112 651 - 15, e ela, do lar, CI RG nº 3139069-1252011, SSP - GO, CPF 548 647 041 - 04; pelo preço de um mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00). Não houve condições. Dou fé. Uruana, 27 de novembro de 2007.

R-2-4639: protocolo nº 18.893. (HAS). Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 08 de janeiro de 2020, pelo primeiro Tabelião, desta Comarca, Hélio Antunes da Silva, às folhas 136 a 137, do livro nº 87, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIANA PEREIRA DOS SANTOS** e esposo **ODAIR FERREIRA DE CASTRO**, brasileiros, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (celebrado em 14 04 2012 - CRC desta comarca), domiciliados e residentes na Avenida 05, quadra 14, lote 7-A, Jardim Vale do Sol, nesta cidade, sendo: ela, autônoma, portadora da CI RG expedida em 04 10 2008 sob nº 5.686.855, SSP - GO, do CPF nº 048 590 011 - 41, filha de Genilson Gomes Pereira e de Rosana Reis Oliveira dos Santos, natural desta cidade, onde nasceu no dia 02 08 1993, e ele, comerciante, portador da CNH-GO expedida em 26 06 2015 sob nº 00749451851 onde constam a CI RG nº 4.189.373, DGPC - GO, do CPF nº 910 529 041 - 49, filho de Pedro Ferreira de Castro e de Maria de Freitas

Avenida Araguaia, n. 508, bairro Centro, cidade de Uruana-GO, CEP 76335-000
Email: tabelionatoantunes@gmail.com - whatsapp (62) 99628-3374

Certidão - Pedido nº **661** - Selo Digital: 01172411213356634420005

Página: 1 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA

Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Titular: Hêlio Antunes da Silva

Castro, natural de Carmo do Rio Verde – GO, onde nasceu no dia 11 09 1979; por compra feita a Wender das Graças Fonseca, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, domiciliado e residente na Rua Cesosteles de Melo, quadra 11, lote 05, Jardim Vale do Sol, nesta cidade, portador da CNH – GO expedida em 03 03 2017 sob nº 04344625050, onde constam a CI RG nº 3.416.623, SESP – GO, o CPF nº 818 189 471 – 53, filho de Sebastião das Graças Fonseca e de Lucimar Maria Fonseca, tendo nascido em 05 06 1976; pelo preço de trinta e três mil reais (R\$ 33.000,00). Não houve condições. Procedência: R-1-4639. Dou fé. Uruana, 09 de janeiro de 2020.

R-3-4639: protocolo nº 19.071. (MSP). Cédula de Crédito Bancário (nº 491.104.701, (arq. 137/01}, emitida em 16 de junho de 2020, Brasília - DF, por **LATICINIOS VITÓRIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, sediada na Av. 05, quadra 14, lote 7-A, Jardim Vale do Sol, nesta cidade, e-mail latcinio.vitorial@gmail.com CNPJ nº 13.363.251/0001-82 e avalizada por **ODAIR FERREIRA DE CASTRO** e sua esposa **MARIANA PEREIRA DOS SANTOS**, a favor do Banco Brasil S.A, sede em Brasília - DF, CNPJ (MF) 00.000.000/7517-58, no valor de R\$ 978.561,29, i= 25,34% a. a., vencível em 10 05 2030, amortizável em 114 prestações, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 23.090,26, cada uma, vencendo a 1ª em 10 12 2020, de tal forma que na última prestação ocorra a liquidação do título, resgatável na praça de emissão, crédito destinado para pagamento do saldo devedor, pelo que dão o imóvel constante da presente matrícula, em hipoteca cedular do 1º grau, com suas benfeitorias. Dou fé. Uruana, 19 de junho de 2020.

R-4-4639: protocolo nº 19.072. (MSP). Cédula de Crédito Bancário (nº 491.104.700, (arq. 138/01}, emitida em 16 de junho de 2020, Brasília - DF, por **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LATICINIOS EIRELI**, sediada na Rua 20 1, Vila Mutirão, na cidade de Itaguari - GO, CNPJ nº 20.277.923/0001-00, avalizada por **ODAIR FERREIRA DE CASTRO** e sua esposa **MARIANA PEREIRA DOS SANTOS**, a favor do Banco Brasil S.A, sede em Brasília - DF, CNPJ (MF) 00.000.000/7517-58, no valor de R\$ 33.095,74, i= 25,34% a. a., vencível em 10 05 2030, amortizável em 114 prestações, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 780,93, cada uma, vencendo a 1ª em 10 12 2020, de tal forma que na última prestação ocorra a liquidação do título, resgatável na praça de emissão, crédito destinado para pagamento do saldo devedor, pelo que dão o imóvel constante da presente matrícula, em hipoteca cedular do 2º grau, com suas benfeitorias. Dou fé. Uruana, 19 de junho de 2020.

R-5-4639. Protocolo 20.564. ÔNUS. ARRESTO. É o presente registro para consignar que, em desfavor dos proprietários indicados e qualificados no R-2, o imóvel objeto desta matrícula sofreu ordem judicial de arresto, sem prejuízo da prioridade de outros ônus eventualmente aqui já constantes. MOTIVO. Apontamento que se dá em cumprimento ao termo de arresto subscrito eletronicamente dia 01/03/2023, extraído do processo judicial n. 5423631-82.2021.8.09.0154, em cujo polo ativo figura BANCO DO BRASIL SA, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, ora requerente. VALOR DO DÉBITO. R\$ 2.624.832,89, atualizado até 30/04/2023. ARREIMATE. Documentação digitalizada e arquivada no ficheiro n. 20230405144300. Selo eletrônico n. 01172305174388025430002. Emolumentos: R\$6.677,46; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$267,10; Fundos Estaduais: R\$1.418,96; Total: R\$8.382,39. Dou Fé. Uruana-GO, 18 de maio de 2023. **Escrevente: Bruna**

Avenida Araguaia, n. 508, bairro Centro, cidade de Uruana-GO, CEP 76335-000
Email: tabelionatoantunes@gmail.com - whatsapp (62) 99628-3374

Certidão - Pedido nº 661 - Selo Digital: 01172411213356634420005

Página: 2 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA
Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Titular: Hélio Antunes da Silva

Fernanda Lucas Amaral

R-6-4639. Protocolo 20609. ÔNUS. PENHORA. É o presente registro para consignar que fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sem prejuízo da prioridade de outros ônus eventualmente aqui já constantes. MOTIVO. Apontamento que se dá em cumprimento à ordem judicial extraída do processo trabalhista 0010258-20.2020.5.18.0171, onde figura no polo ativo Michael Bruno Tavares do Nascimento (*beneficiário da justiça gratuita*); e no polo passivo Morro Agudo Industria de Alimentos EIRELI. Comunicação realizada por e-mail, via da correspondente Oficial de Justiça responsável pela diligência. VALOR DO DÉBITO. R\$ 128.203,28, atualizado até 31/03/2023. ARREIMATE. Documentação digitalizada e arquivada no ficheiro n. 20230606132014. Selo eletrônico n. 01172306064774329700000. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Fundos Estaduais: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Dou Fé. Uruana-GO, 06 de junho de 2023. Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.

AV-7-4639. ATO DE OFÍCIO. CONSOLIDAÇÃO DE APONTAMENTOS VIGENTES NA MATRÍCULA. Dado o caráter exemplificativo do rol de eventos passíveis de averbação e no escopo de facilitar ao leitor a compreensão dos atos ora vigentes na presente matrícula, promovo-lhe a síntese estruturada de acordo com os parâmetros seguintes. Proprietários atuais. 1) **MARIANA PEREIRA DOS SANTOS** e seu esposo **ODAIR FERREIRA DE CASTRO**, na fração de 100%, conforme R-2. Ônus. Hipoteca de primeiro grau, conforme R-3; hipoteca de segundo grau, conforme R-4; arresto judicial, conforme R-5; penhora trabalhista, conforme R-6. Imóvel. Ausência de alteração nas características identificadoras originárias. Outros relevantes apontamentos. Inexistentes. Dou fé. Selo eletrônico n. . Emolumentos: R\$; Taxa Judiciária: R\$; ISS: R\$; Fundos Estaduais: R\$; Total: R\$. Dou Fé. Uruana-GO, 01 de dezembro de 2023. Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.

AV-8-4639. Protocolo 21089. CANCELAMENTO DE ÔNUS. Procedo a presente averbação para cancelar/baixar a penhora inscrita no R-6-4639, em cumprimento à ordem exarada nos autos do processo trabalhista 0010258-20.2020.5.18.0171, onde figura no polo ativo Michael Bruno Tavares do Nascimento (*beneficiário da justiça gratuita*); e no polo passivo Morro Agudo Industria de Alimentos EIRELI. Documentação digitalizada e arquivada no ficheiro n. 20240229134000. Selo eletrônico n. 01172402294863729700001. Dou Fé. Uruana-GO, 29 de fevereiro de 2024. Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.

AV-9-4639. Protocolo (*ato de ofício*). ATO DE OFÍCIO. CONSOLIDAÇÃO DE APONTAMENTOS VIGENTES NA MATRÍCULA. Dado o caráter exemplificativo do rol de eventos passíveis de averbação e no escopo de facilitar ao leitor a compreensão dos atos ora vigentes na presente matrícula, promovo-lhe a síntese estruturada de acordo com os parâmetros seguintes. Proprietários atuais. 1) **MARIANA PEREIRA DOS SANTOS** e seu esposo **ODAIR FERREIRA DE CASTRO**, na fração de 100%, conforme R-2. Ônus. Hipoteca de primeiro grau, conforme R-3; hipoteca de segundo grau, conforme R-4; arresto judicial, conforme R-5. Imóvel. Ausência de alteração nas características identificadoras originárias. Outros relevantes apontamentos. Inexistentes. Dou Fé. Uruana-GO, 29 de fevereiro de 2024. Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.

R-10-4639. Protocolo 21201. ÔNUS. PENHORA. É o presente registro para consignar que, em desfavor dos proprietários indicados e qualificados no R-2-4639, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sem prejuízo da prioridade de outros ônus eventualmente aqui já constantes. MOTIVO. Apontamento que se dá em cumprimento ao termo de penhora subscrito eletronicamente dia 11/01/2024, extraído do processo judicial n.

Avenida Araguaia, n. 508, bairro Centro, cidade de Uruana-GO, CEP 76335-000
Email: tabelionatoantunes@gmail.com - whatsapp (62) 99628-3374

Certidão - Pedido nº 661 - Selo Digital: 01172411213356634420005

Página: 3 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA
Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Titular: Hélio Antunes da Silva

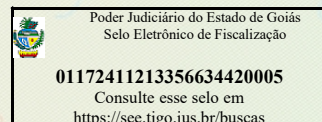
5089295-28.2021.8.09.0154, em cujo polo ativo figura **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, ora requerente. VALOR DO DÉBITO. R\$ 3.365.855,07, atualizado até 31/05/2022. Arremate. Documentação digitalizada e arquivada no arquivo n. AC003617821. Selo eletrônico n. 01172404263789225430002. Emolumentos: R\$6.660,79; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$266,43; Fundos Estaduais: R\$1.415,42; Total: R\$8.361,51. Dou Fé. Uruana-GO, 23 de maio de 2024. **Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.**

AV-11-4639. Protocolo (*ato de ofício*). ATO DE OFÍCIO. CONSOLIDAÇÃO DE APONTAMENTOS VIGENTES NA MATRÍCULA. Dado o caráter exemplificativo do rol de eventos passíveis de averbação e no escopo de facilitar ao leitor a compreensão dos atos ora vigentes na presente matrícula, promovo-lhe a síntese estruturada de acordo com os parâmetros seguintes. Proprietários atuais. 1) **MARIANA PEREIRA DOS SANTOS** e seu esposo **ODAIR FERREIRA DE CASTRO**, na fração de 100%, conforme R-2. Ônus. Hipoteca de primeiro grau, conforme R-3; hipoteca de segundo grau, conforme R-4; arresto judicial, conforme R-5; penhora judicial, conforme R-10. Imóvel. Ausência de alteração nas características identificadoras originárias. Outros relevantes apontamentos. Inexistentes. Dou Fé. Uruana-GO, 23 de maio de 2024. **Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.**

O referido é verdade e dou fé.
Uruana/GO, 28 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Lourrane Stefany Fagundes de Jesus
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 3,33
Valor Total.....: R\$ 122,65



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás